

Lei n.º 004/99

DATA: 19 - Maio - 1999

SÍNULO: Homenagem ao Pioneiro Icominense
Sr. Joaquim Soares Nogueira.

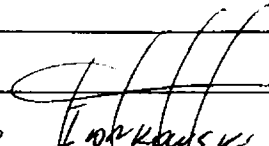
A Câmara Municipal de Icomina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º) Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a prestar uma homenagem ao Pioneiro Icominense Sr. Joaquim Soares Nogueira, colocando o seu nome no conjunto de casas populares localizadas na Du. General Deodoro Coelho, zona p/ Umaraima, que passam a chamar-se: Conjunto Habitacional Joaquim Soares Nogueira.

Art. 2.º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º) Esta lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icomina, Estado do Paraná, aos 19 dias de Maio de 1999


Hosny Sergio Tokarski dos Santos
Prefeito Municipal